



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRA: 16ª DP de Porto Alegre

LOCAL: Av. João Antônio Silveira, 2145 – Restinga, Porto Alegre

1. OBJETIVO:

Este documento tem por finalidade servir como base, esclarecer, estabelecer escopo e fornecer informações necessárias sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para contratação de serviços de reforma interna da 16ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre (com fornecimento de material), localizada à Avenida João Antônio Silveira, 2145 – Restinga – Porto Alegre/RS.

2. MOTIVAÇÃO:

As adequações aqui descritas são necessárias para viabilizar melhores condições de trabalho, segurança e conforto aos servidores e usuários da referida Delegacia de Polícia, tendo em vista os desgastes visíveis em toda extensão do prédio em função de uso prolongado e sem medidas de manutenção preventiva ao longo do tempo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Estas Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais empregados na reforma do prédio sito à Av. João Antônio Silveira, 2145 – Porto Alegre. As plantas baixas e demais documentos técnicos necessários à compreensão do escopo de serviços constam nos anexos do presente documento.

As Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais empregados nos serviços de reforma seguem os padrões de materiais adotados em todos os imóveis da Polícia Civil. Nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização do Contratante. O executante deverá efetuar estudo dos projetos e demais detalhamentos técnicos que compõe este documento. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá



22120400102367



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

comunicar ao contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas. Todas as cópias da documentação técnica necessária à execução da obra serão por conta do executante.

3.1. Máquinas, equipamentos de segurança, andaimes e serviços de demolição e descarte:

Caberá ao Executante o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

Os andaimes, se necessários, deverão apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres.

Todo o material oriundo de demolição deverá ser encaminhado pela CONTRATADA para local de destinação final adequado, que possua licenciamento ambiental conforme legislação aplicável. A Polícia Civil dá ênfase à gestão sustentável dos resíduos priorizando reutilização e reciclagem como método de destinação, através de locais que possibilitem esta alternativa e devidamente licenciado, processo que antecede a disposição final.

A Instrução Normativa IN CELIC/SPGG 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Estado do Rio Grande do Sul, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC. Dessa forma, cabe ao CONTRATADO observar, conforme estabelecido no art. 7 da referida Instrução Normativa:

I - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - economia no consumo de água e energia;

IV - minimização na geração de resíduos;

V - racionalização do uso de matérias-primas;

VI - redução da emissão de poluentes;

VII - adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

VIII - utilização de produtos de baixa toxicidade e biodegradáveis;

IX - utilização de produtos reciclados ou recicláveis; e

X - comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução de obra ou serviço.

4. SERVIÇOS:

A presente especificação descreve os serviços necessários a realização de serviços de pintura, substituição de portas e recuperação de janelas, intervenções em pisos e revestimentos e outras demandas existentes no prédio da 16ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

Demolições:

- Todo o piso existente internamente deverá ser removido para aplicação de novo – A: 400m²;
- Sanitário público e o sanitário ao lado terão suas paredes de divisa demolidas para configuração de sanitário PNE;
- Todas as portas internas serão substituídas;
- Balcão da recepção existente deverá ser totalmente demolido;
- O contrapiso com afundamento, localizado ao lado do depósito (sinalizado em planta baixa), terá seu contrapiso removido o quanto baste para verificação do subleito e reparos necessários – A: 26m²;



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- A rampa de acesso ao imóvel será totalmente demolida para execução de nova – Volume: 2,4m³;

Construções:

- Novo piso cerâmico em todo espaço interno – A: 400m²;
- Execução de novo sanitário público PNE, conforme planta;
- Fechamento de claraboias em sanitários;
- Aplicação de revestimentos cerâmicos em paredes de sanitários, conforme sinalização em planta – A: 55m²;
- Instalação de novas portas internas;
- Fechamento de porta do gabinete plantão, em tijolo a vista – A: 5m²;
- Fechamento de porta secundária da SI, porta secundária do sanitário PNE e vão de ar condicionado – A: 7m²;
- Construção de nova estrutura em alvenaria para balcão da recepção, com tampos em granito;
- Execução de nova rampa de acesso, adequada à NBR 9050/2020;
- Fissura na parede da copa será reparada;
- Pintura geral, interna e externa – A: 2100m²;
- Pintura de esquadrias;
- Instalação de nova caixa d'água, com suas devidas instalações;

4.1 – Pintura

Deverá ser realizada toda a pintura externa (paredes, platibandas e beirais) do espaço que perfaz o escopo desta reforma. Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas à pintura (pisos, vidros, ferragens de esquadrias, etc.). O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

A superfície bem preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens. No caso das paredes externas, antes da pintura deverá ser realizada limpeza com hidrojateamento. A porosidade, quando exagerada, será corrigida. As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas cada vez mais finas, até obterem-



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

se superfícies planas e lisas. Em superfícies metálicas a preparação se fará da seguinte forma: limpeza e raspagem superficial. Remoção da oxidação através de ação mecânica e química por produto específico para tal. Depois de removida oxidação, lavar e aplicar fundo antioxidante. Aplicar duas ou três demãos de esmalte sintético brilhante, dependendo da cobertura resultante da segunda demão. Para as superfícies rebocadas aplicar Selador Acrílico.

Será realizado a pintura de um total de 2.100 m² de alvenarias da delegacia em tinta acrílica semibrilho, sendo: 1.600 m² a parte interna com a cor branca, sendo 500 m² de teto e 1100 m² de paredes; 500 m² de paredes externas, sendo 420 m² de paredes com a cor cinza platina e 80 m² de detalhes e platibanda com a cor cinza grafite, conforme especificações de cores em anexo.

Descrição dos elementos a serem pintados e respectivas cores.		
Ambiente	Elemento	Cor
<i>Interno</i>	Teto e Parede	Branco
<i>Externo</i>	Parede	Cinza Platina
	Platibanda e Detalhes	Cinza Grafite

4.2 – Esquadrias

As janelas metálicas devem ser recuperadas em sua funcionalidade, fazendo tratamento de ferrugem e consertando maçanetas e aberturas quando necessário, totalizando 13 unidades de 1,50x1,45m, 06 unidades de 1,50x1,75m, 02 unidades de 1,45x1,75m e 04 unidades de 1,25x0,59m. Deverá ser considerada a troca de 10m² de vidros das esquadrias, nos pontos onde for identificada essa necessidade. Após, elas devem ser repintadas, sendo a cor cinza grafite utilizada na parte interna e externa, totalizando aproximadamente 140m².

Ainda, a porta principal da entrada da sala de SI deverá receber grade metálica, com abertura para o lado externo e chaveamento em duas alturas.

As portas internas em madeira deverão ser trocadas de forma completa (folhas, marcos e metais), sendo 24 unidades com folha de 0,80x2,10m, 05 unidades com folha de 0,60x2,10m, 01 unidade com folha



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

dupla de 0,70x2,10m. Destas, 25 unidades possuem bandeira superior, que também serão substituídas por bandeiras em madeira e receberão o mesmo acabamento das portas. Portas e bandeiras deverão ser pintadas na cor cinza platina.

Além disso, a área de banho com chuveiro (sinalizada em planta), deverá ter sua porta trocada, de forma completa (folha, marcos e metais) por esquadria em PVC, sanfonada, para vão de 0,60m.

A porta de entrada frontal deverá ser substituída por outra metálica que possua a abertura para o lado externo, em consonância com as normas atualizadas de PPCI, devendo possuir uma abertura intermediária em grade e vidro que abra para o lado interno (conforme Detalhamento 01 em anexo), mantendo a bandeira de vidro superior fixa. Ela deve ser também pintada na cor cinza grafite (conforme Detalhamento 01 em anexo), bem como o portão de garagem metálico na saída lateral, conforme especificações de cores em anexo.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

4.3 – Pisos e revestimentos

O revestimento de piso de todos os ambientes internos será removido, tendo sua base regularizada o quanto baste para a perfeita aplicação de novo revestimento de piso. O cartório sinalizado em planta apresenta afundamento do piso em uma de suas extremidades. Seu piso e contrapiso deverão ser removidos para avaliação e reforço do subleito, se necessário, com posterior execução de novo contrapiso e aplicação do mesmo revestimento cerâmico do restante do imóvel.

Após a retirada dos pisos existentes, será aplicado novo revestimento do tipo cerâmico, na cor cinza, num total de 400 m². O piso a ser executado será PEI IV antiderrapante de 1ª Classe, 40x40 cm, sendo assentado com argamassa colante conforme especificações técnicas em anexo.

Os sanitários sinalizados em planta deverão receber em suas paredes, até altura de 1,60m, revestimento cerâmico, 40x40, ou similar, na



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

cor branca, sendo assentados com argamassa colante conforme especificações técnicas em anexo, num total de 55m².

Ambientes que não receberem cerâmicas nas paredes e tiverem seus pisos trocados, receberão rodapé vinílico, 7cm, em todo perímetro das salas, totalizando 340m lineares.

4.4 – Alvenarias

A porta hoje existente entre a recepção do plantão e o gabinete do delegado de plantão deverá ser removida e o vão fechado com alvenaria de tijolo a vista, o qual receberá cobertura em resina acrílica própria para este material.

Na sala de expediente, localiza-se um aparelho de ar condicionado do tipo janela, que deverá ser removido e o vão fechado em alvenaria. Deverá ser dado acabamento em chapisco e reboco, e pintura na mesma cor das demais paredes, tanto interna quanto externamente. O aparelho retirado não deverá ser descartado, ficando aos cuidados da delegacia a sua guarda.

Além disso, na sala de SI, a porta secundária deverá ser removida e seu vão fechado com alvenaria de tijolo a vista, com aplicação posterior de resina acrílica própria para este material, restando seu acabamento em perfeito estado.

Os sanitários que atendem o público, situado próximo ao plantão, terão suas paredes de divisa demolidas e esquadrias retiradas, a fim de promover a união dos dois espaços, visando conformar um sanitário único adequado às normas de acessibilidade e demais demandas da NBR 9050. Além disso, a porta de acesso ao sanitário da esquerda será totalmente fechada com alvenaria e a porta do sanitário da direita terá seu vão ampliado, a fim de receber esquadria com folha de 80cm e abertura no sentido de saída do sanitário, conforme especificado em planta baixa.

A esquadria existente entre a sala das Margaridas e sala de expediente deverá ser removida e seu vão ampliado para comportar nova esquadria com folha de 80cm.

As novas alvenarias serão executadas com espessura das juntas de assentamento deverá ser de pelo menos 1cm, aceitável até 1,5cm, ou seguindo o padrão das existentes, quando tijolo a vista. Quando parede a ser



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

rebocada, serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos, resistentes e não vitrificados, com suas faces planas e arestas vivas, com dimensões 11,5x19x19cm. A espessura das juntas de assentamento deverá ser de pelo menos 1cm, aceitável até 1,5cm. Estas variações serão aceitas desde que sejam para o ajuste da quantidade de fiadas e/ou eventuais diferenças nas medidas dos tijolos. Para a aderência das alvenarias às superfícies de concreto, estas deverão ser chapiscadas.

4.5 – Caixa d'água

A caixa d'água existente, em concreto, encontra-se desativada. Por essa razão, uma nova caixa, em fibrocimento, deverá ser fornecida e instalada sobre a estrutura de concreto existente. A tubulação existente, na medida do possível, deverá ser reaproveitada.

É de responsabilidade da CONTRATADA a verificação das condições estruturais existente, para a perfeita e segura sustentação do volume sobre o concreto existente. Caso verifique-se que não há segurança na instalação, os fiscais técnicos deverão ser comunicados e o serviço, salvo entendimento contrário da fiscalização, não deverá ser efetuado.

A instalação será efetivada conforme processo a ser definido e sob responsabilidade da empresa, e será efetuado de forma a evitar quaisquer danos às estruturas, ao prédio, a cobertura e ao entorno. Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços à segurança pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA/CAU.

4.6 – Rampa

Na entrada do prédio, a rampa existente e corrimãos deverão ser demolidos, visando a construção de nova rampa, adequada à NBR 9050/2020 e legislações correlatas.

Deverá ser executada rampa de acesso com corrimãos em duas alturas, segundo marcações em planta. As superfícies das rampas serão em concreto alisado sobre lastro de brita com largura de 1,20m. Em ambos os lados, deverão ser instalados corrimãos tubulares em ferro galvanizado, a 0,92m e a 0,70m de altura. A inclinação longitudinal máxima da rampa deverá ser de 8,33% a ser definida conforme cota de nível do piso acabado adjacente. Toda inclinações e alturas de piso externas deverão ser medidas



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

in loco e executadas a fim de nivelar ao máximo possível a área de acesso e o nível interno predial.

4.7 – Outros serviços

O balcão de atendimento que se encontra na recepção deverá ser trocado por um novo, que será feito com medidas semelhantes ao anterior, porém parte em alvenaria e parte em granito, com medidas e detalhamentos especificados em anexo.

Os pontos de esgoto e de água fria no novo sanitário PNE deverão obedecer novo layout conforme planta baixa anexa. As tubulações serão embutidas na parede e/ou piso. O lavatório deverá atender aos requisitos dos incisos d) e e) do item 7.5 e o item 7.8 da NBR 9050, e ser instalado conforme layout em planta baixa. O lavatório será de louça branca do tipo de canto sem coluna. A bacia sanitária será reaproveitada alterando-se apenas sua disposição conforme norma e planta baixa anexa.

As barras de apoio serão fixadas conforme item 7.6 da NBR 9050, e como segue:

- Parede lateral à bacia: devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária;

- Parede ao fundo da bacia: deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

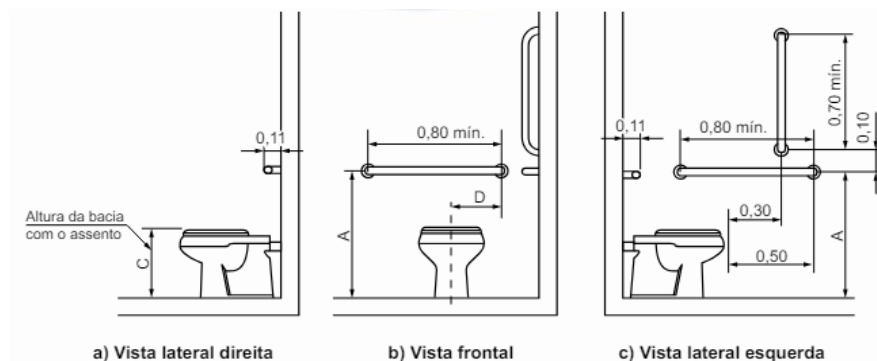


Figura 1: Posicionamento das barras - figura contida da NBR 9050

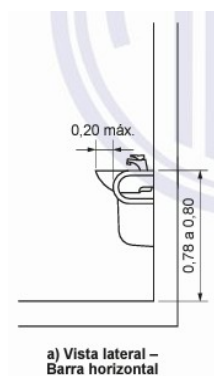


Figura 2: Posicionamento das barras no lavatório - figura contida na NBR 9050

Os acessórios a serem instalados são: espelho, papelreira e saboneteira. Esses deverão ser fixados conforme item 7.11 da NBR 9050.

O cartório sinalizado em planta apresenta afundamento do piso em uma de suas extremidades. Seu piso e contrapiso deverão ser removidos para análise e reforço do subleito, se necessário, com posterior execução de novo contrapiso e aplicação do mesmo revestimento cerâmico do restante do imóvel.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A fissura existente na cozinha, que percorre desde a janela da parede externa até a parede da lateral direita ao prédio deverá ser grampeada e, logo após, preenchida com argamassa polimérica para tratamento de fissuras, e após feito o acabamento deverá ser realizado chapisco e reboco na totalidade das paredes afetadas pela fissura, restando a superfície em condições perfeitas para posterior recebimento de pintura.

Os três sanitários centrais (transformados em dois sanitários apenas), que possuem claraboia, deverão ter seus domos retirados e os vãos de luz fechados com telha em policarbonato/polipropileno, fixados com perfil metálico de alumínio ou similar, garantindo a perfeita vedação. O objetivo é sanar a entrada de água que ocorre em dias de chuva severa, conforme relatado pela equipe da delegacia. Cada uma das 3 claraboias possui vão aproximado de 1m². Deverá ser observada a inclinação adequada da telha, para evitar acúmulo de água e sujidades sobre ela. Além disso, o serviço deve ser realizado com máxima cautela, para evitar quebra das telhas adjacentes. Em caso de danos à estrutura existente em decorrência da execução do serviço, o contratado fica responsável por sanar os mesmos e entregar o serviço em perfeitas condições.

5. SERVIÇOS FINAIS:

5.1 – Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. A obra deverá ser entregue totalmente limpa com as instalações e equipamentos em pleno funcionamento, devendo ser testados antes na presença da Fiscalização. Todas as manchas ou salpicos remanescentes da obra deverão ser removidos, em especial das esquadrias, vidros e pavimentações.

5.2 – Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.



22120400102367



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

5.3 – Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pela fiscalização.

5.4 – Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada de quaisquer máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

5.5 – Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

6. NECESSIDADE DE ATESTADO DE VISTORIA:

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante **poderá** realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas, **devendo obrigatoriamente** emitir declaração de que conhece as condições locais para execução, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

A obra será executada no imóvel situado na Avenida João Antônio da Silveira, n. 2145, Porto Alegre, RS, em dias úteis, em horário comercial. A execução de serviços fora do horário comercial poderá ser autorizada pela Contratante, a pedido da Contratada, analisado o caso concreto. O prazo de Execução dos Serviços é de **90 dias úteis**, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços. **A Executante deverá estabelecer,**



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

juntamente com o responsável pela delegacia, um cronograma de execução e organização dos serviços, tendo em vista a necessidade de continuidade do funcionamento da delegacia durante a obra, salvo determinação superior diversa.

De acordo com o Art. 28 da Resolução 1025/2009 do CONFEA, a ART/RRT relativa à execução de obra deve ser registrada *antes do início da respectiva atividade técnica*. O documento deverá ser apresentado à Contratante assim que registrado. Não será permitido o início da obra sem a apresentação da ART/RRT. A Emissão da OIS só ocorrerá após o envio da ART/RRT à fiscalização.

As propostas deverão ser encaminhadas com o **menor valor global**, não podendo os itens ter valor superior ao que consta no orçamento. O pagamento pelos serviços será realizado após o término dos serviços previstos, com o aceite da fiscalização.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma de desembolso ocorrerá em 03 (três) parcelas, de acordo com o prazo de execução:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PARCELA	INTERVALO
ETAPA 01 (30 dias úteis)	25 a 35%
ETAPA 02 (30 dias úteis)	35 a 45%
ETAPA 03 (30 dias úteis)	25 a 35%

9. OBSERVAÇÕES GERAIS:

As marcas especificadas neste memorial são referenciais do padrão de qualidade e cor exigida pela Polícia Civil. Todos os materiais empregados



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Os materiais empregados deverão ser de qualidade equivalente ou superior ao especificado, assim como a mão de obra empregada deverá possuir comprovada capacitação técnica, trabalhando sob a supervisão de um profissional habilitado, seguindo os dispostos nas normas técnicas pertinentes. Entende-se por equivalência técnica entre materiais ou equipamentos a existência de analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço a que eles se refiram.

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, Arquiteto ou Engenheiro, com inscrição ativa no respectivo Conselho Profissional (CREA ou CAU), e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços emitindo a respectivo documento de responsabilidade, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Nenhuma alteração no projeto e especificações técnicas será executada sem autorização do Contratante.

Quaisquer dúvidas a respeito dos anteprojetos e Memoriais Descritivos deverão ser dirimidas junto à fiscalização, antes da execução dos serviços, sob a pena dos mesmos serem refeitos.

Nenhuma decisão que incorra em alterações ou correção de cotas, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, dos fiscais. As dimensões de projeto não poderão ser tomadas por escala no desenho. Todas as dimensões devem ser conferidas no local.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

Natália Lansini Corá,
Analista Arquiteta
ID 4818520